

CÓDIGO DE ÉTICA E CONDUTA EMPRESARIAL

A LOQUEN tem os seus negócios orientados por um conjunto de valores que observam os mais elevados padrões éticos e morais. Todos os colaboradores são responsáveis pela disseminação desses valores, devendo, assim, conduzir os negócios da empresa.

São Princípios e Valores fundamentais da LOQUEN:

- Respeito às pessoas;
- Respeito ao Meio Ambiente;
- Responsabilidade Social;
- Respeito às leis e normas em vigor;
- Respeito aos contratos de que sejamos parte;
- Integridade;
- Honestidade;
- Transparência;
- Satisfação do Cliente;
- Qualidade em tudo que fazemos;
- Melhoria contínua;
- Crescimento profissional;
- Disciplina.

A utilização desses padrões éticos e morais, no exercício das suas atividades empresariais, assegura a credibilidade da empresa junto aos diversos públicos e agentes com os quais se relaciona.

A imagem positiva e íntegra da LOQUEN é um patrimônio de seus diretores, colaboradores e comunidade, sendo fruto direto do comportamento e do compromisso, de todos os seus colaboradores, com os princípios estabelecidos nesse Código de Ética e Conduta Empresarial.

1. Aplicabilidade

Este Código de Ética e Conduta Empresarial aplica-se a todos os colaboradores, suas subsidiárias e sociedades controladas, e contém normas pelas quais devem pautar as suas condutas funcionais, nos relacionamentos internos e externos.

2. Conduta Pessoal



Os colaboradores devem atuar em defesa dos interesses da empresa, sempre respeitando as leis em vigor e as normas aplicáveis às suas atividades.

São práticas não toleradas, por parte de qualquer colaborador da LOQUEN, as seguintes:

- Qualquer conduta que possa ser caracterizada como discriminatória em função de raça, origem, sexo, porte de necessidades especiais, crença religiosa ou convicção política;
- Qualquer conduta que possa ser caracterizada como assédio moral, assédio sexual, ofensa, intimidação ou humilhação;
- Realizar qualquer tipo ou espécie de propaganda política ou religiosa, nas dependências da LOQUEN ou utilizando a condição de colaborador da empresa.

3. Conduta nos Relacionamentos

- Relações no Trabalho

As relações no ambiente de trabalho, em todos os locais onde a empresa desenvolve as suas atividades, devem se pautar pelo respeito ao indivíduo e à sua integridade moral e física, transparência, colaboração, trabalho em equipe, crescimento profissional, foco na qualidade, eficiência, eliminação de desperdícios e melhoria contínua dos processos, sempre voltados para o interesse e desenvolvimento da LOQUEN.

- Relações com os Clientes

É dever de todos os colaboradores atender os clientes da empresa com cortesia, presteza e eficiência, objetivando conhecer as suas necessidades, buscar a sua satisfação e promover um relacionamento mutuamente proveitoso e duradouro, sempre de acordo com as políticas comerciais e objetivos corporativos da LOQUEN.

Não é tolerada a prática do oferecimento de qualquer vantagem pessoal a compradores que possam agir como representante do cliente, ou possam ter influência na sua decisão de compra, direta ou indiretamente, tais como, propinas ou gorjetas.

Todos os negócios propostos ou realizados com clientes deverão observar, rigorosamente, a legislação e as normas aplicáveis ao tipo de negócio em questão.

- Relações com os Fornecedores e Prestadores de Serviços



O relacionamento com quaisquer fornecedores ou prestadores de serviço deverá ser conduzido de forma ética e respeitosa.

A contratação de fornecedores ou prestadores de serviços deve ser baseada em critérios técnicos e transparentes, devendo obedecer às políticas e procedimentos da LOQUEN, sempre visando os interesses da empresa.

Não é tolerada a aceitação de qualquer vantagem pessoal, por representantes da LOQUEN, perante fornecedores ou prestadores de serviços, ou que possam ter influência na decisão de compra da empresa, direta ou indiretamente, tais como, propinas, gorjetas, viagens, ofertas de emprego a parentes, etc.

Todos os negócios realizados com fornecedores de produtos ou serviços deverão observar, rigorosamente, a legislação e as normas aplicáveis ao tipo de negócio em questão.

- Relações com Autoridades e Órgãos Governamentais

Nenhuma forma de pagamento ou qualquer outro benefício pessoal poderá ser oferecido a uma autoridade ou servidor da administração pública direta ou indireta, seja esta federal, estadual ou municipal.

4. Conflitos de Interesse

Os colaboradores da LOQUEN devem empregar os seus melhores esforços para evitar situações nas quais os seus interesses pessoais conflitem com os interesses da empresa.

Além de outras possíveis situações, as seguintes são consideradas situações conflitantes com os interesses da LOQUEN:

- Uso do cargo, do tempo remunerado ou recursos da LOQUEN, visando obter facilidades ou qualquer outra forma de vantagem ou favorecimento para si ou para terceiros, sem que seja no interesse da empresa;
- Ter outros empregos ou atividades paralelas, remuneradas ou não, que prejudiquem o exercício eficiente de suas funções na LOQUEN;
- Representar a empresa no relacionamento com empresas nas quais o próprio tenha participação ou alguma outra forma de interesse, direto ou indireto, que possa influenciar a sua decisão.

Sendo identificada uma situação onde se verifique a existência de um conflito de interesses próprios com os interesses da empresa, o colaborador deverá comunicar, imediatamente, este fato ao seu superior, que deverá tomar as medidas necessárias, visando salvaguardar os interesses da empresa e/ou encaminhar o assunto à Diretoria.

5. Informações Confidenciais

Deve ser mantida estrita confidencialidade sobre qualquer informação sigilosa ou estratégica da empresa, não devendo ser divulgadas tais informações a terceiros, exceto no estrito interesse empresarial da LOQUEN ou no atendimento às normas legais, e somente através de pessoas autorizadas pela empresa;

Consideram-se informações confidenciais os dados técnicos e comerciais sobre produtos, objetivos, táticas e estratégias de negócios e de comercialização, orçamentos, planejamento de curto e longo prazo, volume e condições de vendas, resultados de pesquisas, dados estatísticos, financeiros, contábeis e produtivos, bem como quaisquer outras informações ou dados que estejam vinculados ou relacionados com o interesse da empresa;

Os colaboradores da LOQUEN devem zelar para que informações confidenciais ou restritas de terceiros, que estejam disponibilizadas à empresa, sejam tratadas com a devida confidencialidade;

6. Proteção de dados

A LOQUEN executará os trabalhos a partir das premissas da LGPD (Lei Geral de proteção de dados nº 13.079/2018), se comprometendo a realizar o tratamento nos termos da Lei.

Esclarece que possui Política Interna de Privacidade e Proteção de dados pessoais e Manual de boas práticas em tratamento de dados pessoais que visam o correto tratamento de dados pessoais.

Todos os colaboradores devem respeitar as orientações, regulamentos e políticas internas para tratamento de dados pessoais.

7. Patrimônio da Empresa

Os colaboradores da LOQUEN devem, em suas ações dentro e fora do ambiente corporativo, proteger o patrimônio físico e intelectual da empresa, que inclui a sua marca e demais bens intangíveis, bens móveis e imóveis, tecnologia, estratégias de negócios e de comercialização, informações, pesquisas e dados;

Esse patrimônio não pode ser utilizado para a obtenção de vantagens pessoais e nem fornecido a terceiros, para qualquer fim, salvo os dispositivos de contrato celebrados em conformidade com as normas internas da Companhia.

8. Responsabilidade Social



É princípio da LOQUEN sempre agir com responsabilidade social junto às comunidades em que atua, devendo, os seus colaboradores, respeitar os interesses dessas comunidades e do país;

Os colaboradores da LOQUEN devem se empenhar para estabelecer um bom relacionamento com as comunidades em que a empresa atua, contribuindo, sempre que possível e observando os valores corporativos da LOQUEN, para o desenvolvimento das mesmas.

9. Combate ao trabalho escravo e à exploração de mão de obra infantil

A LOQUEN compromete-se inequivocamente a combater qualquer forma de trabalho análogo à escravidão e exploração de mão de obra infantil. Reconhecemos que o respeito aos direitos humanos é fundamental para a construção de uma sociedade justa e sustentável e repudiamos veementemente qualquer prática que viole a dignidade humana, seja através da coerção, abuso de poder, condições de trabalho degradantes ou envolvimento de crianças em atividades laborais.

A LOQUEN veda o relacionamento comercial com parceiros, fornecedores ou prestadores de serviço que não observem a legislação contra trabalho escravo e infantil.

Nosso compromisso estende-se à implementação de políticas robustas de diligência e monitoramento, assegurando que todos os colaboradores e parceiros comerciais operem de acordo com padrões éticos elevados. Desta forma, em caso de suspeita ou identificação da violação desses princípios, incentivamos ativamente a denúncia.

10. Meio Ambiente

Considerando que a LOQUEN tem como um dos seus princípios fundamentais o respeito ao meio ambiente, todos os colaboradores devem, no exercício de suas atribuições, ter compromisso com a preservação do meio ambiente e com a adoção de ações que busquem melhorar a qualidade de vida do ser humano;

Todos os negócios da LOQUEN devem ser conduzidos em total conformidade com a legislação ambiental, com a busca de aperfeiçoamentos nos seus processos operacionais, dentro do conceito de desenvolvimento sustentável.

10. Considerações Finais

Os colaboradores da LOQUEN que tenham conhecimento de quaisquer atos, fatos ou práticas que violem o presente Código, deverão informar os mesmos ao seu superior hierárquico ou, caso seja necessário, à Diretoria.



LOQUEN LOCAÇÕES LTDA

CNPJ: 31.958.746/0001-36

Inscrição Estadual: 11.923.549

Inscrição Municipal: 36430

Violações a esse Código são passíveis de penalidades disciplinares previstas nas normas da LOQUEN, incluindo a possibilidade de demissão, conforme possa vir a ser determinada pela Diretoria.



loquen.com



comercial@loquen.com



+55 (22) 99823 5565